

ca e ambiental, laudos, análises, orçamentos, e quaisquer outras atividades pertinentes ao escopo deste termo de referência (TR) para edificações hospitalares e de saúde nas áreas da arquitetura e das engenharias para a consecução dos serviços que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas (Seop), neste estado.  
 Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.  
 Vigência: 22/02/2026 a 22/02/2027  
 Data da Assinatura: 20/02/2026  
 Ordenador Responsável:  
 Gilmar Franco Mota  
 Secretário de Estado de Obras Públicas, em exercício

**Protocolo: 1296392**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 0110/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS- EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 12/02/2026, publicado no DOE nº. 36.535, de 13/02/2026, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2269598, de 24/02/2026 – COAP/SEOP;  
**R E S O L V E:**  
 I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:  
 NOME: Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº 57204520/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo. Lotação: COAP.  
 OBJETIVO: Vistorias pela necessidade de avaliação dos imóveis pretendidos pela ADEPARA, para locação. Processos E-2025/3754818 (Nova Ipixuna/PA) e E-2025/3747863 (Tailândia/PA).  
 NOME: Tiago Leão, Matrícula nº. 5116694/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG  
 OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.  
 DESTINO: Nova Ipixuna/Tailândia/PA.  
 DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).  
 PERÍODO: 02 a 06/03/2026.  
 VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.  
 VALOR TOTAL: R\$2.223,62.  
 II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 GILMAR FRANCO MOTA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas- em exercício.

**Protocolo: 1296245**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 084 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, com base no DECRETO DE 17/12/2024, publicado no DOE Nº 36.071, de 18/12/2024. Dispõe sobre a criação de nova Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA).  
 CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de educação profissional, técnica e tecnológica no Estado;  
 CONSIDERANDO as diretrizes das políticas públicas de desenvolvimento regional sustentável e de formação de mão de obra qualificada, e alinhada às demandas locais e às vocações produtivas de cada território;  
 CONSIDERANDO o planejamento estratégico da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), no tocante à expansão e interiorização da educação profissional e tecnológica;  
 CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 219, de 04 de abril de 2019, exarada pelo Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre a criação, denominação e extinção de escolas públicas no Sistema Estadual de Ensino do Pará;  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3695310;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º CRIAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), a Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPA) relacionada abaixo, com a finalidade de ofertar cursos de educação profissional, técnica e tecnológica, nos níveis de formação inicial, continuada e técnica de nível médio, conforme demanda regional.

Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará – EETEPA	Endereço
Escola de Ensino Técnico do Pará (EETEPA) Soure.	Segunda Rua, entre as Travessas 16 e 17. Bairro: Centro CEP: 68.860-000 Município: Soure Estado: Pará

Art. 2º A Escola terá como missão oferecer educação profissional e tecnológica de excelência, integrada aos diferentes níveis e modalidades de ensino, articulando saberes científicos, tecnológicos e culturais às práticas do mundo do trabalho, de forma a promover a formação integral do cidadão, o desenvolvimento socioeconômico sustentável e a inovação, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade de vida.  
 Art. 3º A estrutura organizacional, o regimento interno, o quadro de pessoal e a oferta de cursos da escola será definido por atos normativos próprios da SECTET, observadas as legislações vigentes.  
 Art. 4º No âmbito da SECTET, por meio dos departamentos competentes será assegurado à infraestrutura física e operacional necessárias ao funcionamento e implantação dos cursos ofertados pela Unidade de Ensino.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 25 de fevereiro de 2026.  
 VICTOR ORENDEL DIAS  
 Secretário de Estado

**Protocolo: 1295985**

**PORTARIA Nº 088 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024. CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
 CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº E-2026/2243489.  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER a servidora NICELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5243254/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03 a 31/03/2026 (1ª etapa), correspondente ao Período Aquisitivo 05/01/2015 a 04/01/2018.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 25 de fevereiro de 2026.  
 PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO  
 Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1296080**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 087 DIÁRIA DE 25/02/2026.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.  
 Objetivo: realizar fiscalização e acompanhamento para medição de obras na EETEPA Redenção.  
 Origem: Belém-PA / Destino: Redenção-PA  
 Período: 02 a 06/03/2026  
 Diárias: 04 E ½ (quatro e meia)  
 Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ R\$ 1.111,81  
 Servidores: MARIA NADJALA BARBOSA FERREIRA MARINHO, Mat. nº 5981530/1 cargo: Técnico de Gestão de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia e Inovação - Engenharia Elétrica, WALDER DE MENEZES CUNHA, Mat. nº 51855668/3, cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenharia Civil, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Mat. nº 8005717/1, cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.  
 Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.  
 ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

**Protocolo: 1296300**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Protocolo nº 1295386, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.544, de 25.02.2026, referente ao DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 003/2024 do bolsista listado abaixo, selecionado para prestar serviço na função de Coordenação e Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, tornando-o assim descredenciado.

FUNÇÃO: COORDENAÇÃO		
NOME	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
ELI CARLOS FIGUEIREDO SOUZA	28/01/2025	20/02/2026

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 20.02.2026.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 25 de Fevereiro de 2026.  
 ORDENADOR  
 Victor Orenel Dias  
 Secretário de Estado

**Protocolo: 1296066**